



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Urgência e Emergência

PARECER nº 001/2019

Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.

Assunto: Solicitação para habilitação Unidade de Suporte Básico em Rio das Antas SC.

Documentos: Processo n. SES 00145907/2019

Interessado: Município de Rio das Antas/Superintendência de Urgência e Emergência/
Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel

Legislação: Portaria de Consolidação n. 3, de 23 de setembro de 2017, anexo III (Origem:
Portaria GM/MS n. 1010 /2012).

1. O processo refere-se à solicitação para habilitação de Unidade de Suporte Básico no município Rio das Antas SC;
2. Considerando que os Municípios de Curitibanos e Matos Costa solicitaram a desabilitação do serviço e encontram-se na mesma região (Meio Oeste);
3. Considerando aprovação da CIR/SC nº 013 de 2019, em anexo;
4. Esta Coordenação é favorável à habilitação Unidade de Suporte Básico em Rio das Antas.

Atenciosamente,

Saule Pastre Junior
Superintendente de Urgência e Emergência
[assinado digitalmente]

Giovanni Fernando Kemper- Cel. BM
Diretor Administrativo do APH Móvel
[assinado digitalmente]

Deyse Hames
Coordenadora Estadual da RUE
[assinado digitalmente]

SUE/CAJ



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 237/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 235ª reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2019.

Considerando que os Municípios de Curitibanos e Matos Costa pertencentes a mesma Região de Saúde de Rio das Antas solicitaram desabilitação de suas USBs;

Considerando a aprovação pela CIR 013/2019.

APROVA

A habilitação de uma Unidade de Suporte Básico – USB no Município de Rio das Antas. Solicitação aprovada pela Coordenação Estadual da RUE.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS